



GAZETA

OFFICIAL

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianópolis, 30 de Março de 1905

NUM. 7

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E
OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONGRES-
SO REPRESENTATIVO NO EXER-
CÍCIO DAS FUNÇÕES DE GOVERNADOR
DO ESTADO

Regulamento para a Secretaria de
Policia, mandado adoptar pelo
Decreto n.º 357, de 4 de Março
de 1905

(Continuação)

Art. 9.º—Exigir pagamento de
selo e outros direitos, ou emol-
lumentos, de quaisquer papeis
sujeitos a elles, que entrem na
repartição, antes de serem pro-
cessados.

§ 10.—Receber sempre que o
Prefeito de Policia ordenar as
quantias destinadas ao pagamento
das despezas que correm pe-
las verbas de diligencias policiaes
expediente e asseio, applican-
do-as como lhe for ordenado po-
lo seu superior hierachico. Para
este fim terá 2 livros, um dos
quais entregará ao Prefeito de
Policia quando este deixar o
cargo.

§ 11.—Inscriver no livro para
esse fim destinado todos os in-
divíduos que, por suspeitos, es-
tão sob a vigilancia da policia
declarando, alem de seus nomes,
os ganaes que os tornem co-
nhecidos.

§ 12.—Propor ao Prefeito de
Policia as medidas que lhe pare-
cem necessarias, ao bom re-
men e regularidade da Secre-
taria e expediente dos seus me-
dios e preparar os regulamen-
tos de que elle o inembir.

§ 13.—Entender se com os a-
entes secretos sobre ordens que
lhe der o Prefeito de Policia,
lhes a conveniente direcção e
instruções, afim de que os exa-
mínos e pesquisas tenham bom

§ 14—Encerrar com sua as-
signatura o ponto dos emprega-
dos, tomando nota dos que se
ausentarem sem permissão, e
não consentir que deixem de
cumprir os seus deveres.

§ 15.—Representar ao Prefeito
de Policia sobre os objectos
necessarios ao uso da Secretaria,
apresentando o pedido dos arti-
gos precisos, para serem forne-
cidos, precedendo ordem delle,
e fazer carregar ao porteiro, no
livro do inventario da repartição,
todos os objectos a ella perten-
centes e os que se forem com-
prando, ficando o mesmo porteiro
responsavel por sua conser-
vação e asseio, dando desca-
ga, á pedido d'elle, quando os ob-
jetos se inutilisarem no serviço.

§ 16.—Organisar de acordo
com as instruções que receber
a escala para o serviço nocturno
da repartição, verificando si são
cumpridas as instruções a res-
peito.

§ 17.—Inspeccionar, sempre
que o Prefeito de Policia lhe de-
terminar, a cadeia publica e di-
ariamente o xadrez da reparti-
ção, comunicando o resultado
de cada visita.

§ 18.—Fornecer ao Prefeito
de Policia, até 15 de Maio, e
sempre que lhe for exigido, os
dados necessarios para a organi-
sação do relatório annual.

§ 19.—Informar regularamen-
te ao Prefeito de Policia, sobre
aptidões e serviços de seus su-
bordinados.

§ 20.—Impedir que pessoas es-
trangeiras entrem na Secretaria
sem sua licença ou a seu cha-
mado.

CAPITULO IV

Do amanuense interno

Art. 12.—Ao amanuense in-
terior incumbe:

1.º—Servir como escrivão em
processos que forem organisa-
dos pelo Prefeito de Policia, quer
na repartição, quer fóra della.

2.º—Executar com zelo e prom-

ptidão todos os trabalhos de que
for encarregado; ficando respon-
sável pela regularidade do ser-
viço e diligencias de que for in-
cumbido.

3.º—Concorrer, quanto possí-
vel, para manutenção da ordem
e tranquillidade publicas, auxili-
ando as autoridades policiaes e
juizes de paz no desempenho de
suas funções, para que o ser-
viço seja feito com presteza.

4.º—Advertir o porteiro e o
servente pelas faltas que praticarem,
representando ao Secre-
tario contra as mesmas, quando
o caso exigir applicação de pena
mais severa.

CAPITULO V

Da Policia do Porto

Art. 13.—Ao amanuense ex-
terno compete:

1.º—Exercer rigorosa vigilan-
cia no porto, e providenciar na
forma das leis, sobre tudo que
pertencer á prevenção dos deli-
ctos e manutenção da segurança
e tranquillidade publica.

2.º—A inspecção dos navios e
passageiros que entrarem e sa-
hirem nos respectivos portos, la-
vando auto circunstanciado das
occurências que tiver tomado
conhecimento.

3.º—Receber no acto da visi-
ta, do commandante e mestre
das embarcações mercantes ou
de outra qualquer classe, á ex-
cepção das de guerra, uma re-
lação por elles assignada, contendo
o numero, nomes, empregos, es-
tado e nacionalidade dos passa-
geiros que trouxerem, a qual será
immediatamente apresentada ao
Prefeito de Policia, pelo amanue-
se externo, para os fins legaes.

4.º—Por o visto, que datará
e assignará, nos passaportes dos
estrangeiros, depois de serem
examinados, entregando aos seus
portadores. Caso haja affiliação
de serviço, pela entrada simultânea
de mai de uma embarcação,
poderá visar em terra, no
prazo maximo de 24 horas, os

mesmos passaportes, que restituira a seus donos, no prazo nunca excedente de 48 horas.

5º.— Quando houver dúvida sobre a legitimidade do passaporte, ou vier sem elle o estrangeiro, poderá permitir o desembarque, se não houver matéria para que suspeite que é criminoso; se for suspeito e não apresentar atestado do consul, vice e consul respectivo, obrigar o navio que o trouxe a reconduzil-o, levando previamente o facto ao conhecimento do Prefeito de Polícia para tomar as precisas providências.

Continua.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 6 de Março de 1905

Circular.

Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, reassumi na qualidade de Vice-Governador, a administração do Estado.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Identicas a todas as repartições federais e estaduais.

Dia 7

Ilmo. Sr. Coronel Superintendente Municipal.

Cumpro o grato dever de acusar recebido o ofício em que me comunicou haverdes, na data, reassumido as funções de Scpe. Intendente de Economia p.o.

Agradecendo-vos a comunicação, retribuo os vosso protestos de alta estima e elevada consideração.

Requerimentos despachados

Dia 6

Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho— como requer.

Dia 8

Paulo Theodoro Grizard— Manifesto o despacho preferido a 16 de março do anno passado.

Dia 8

Jayme de Almeida Coutinho— Indeferido.

Dia 10

Otto Gritzmacher— Indeferido.

Dia 13

Benjamin Gallotti— Subfundiada a fiança a que se refere o supplicante por outra de igual valor de accord com a Lei f. 565 de 13 de Agosto de 1903 res-

titua-se-lhe a importancia de um conto de reis, lavrando-se a respeito minucioso termo.

Dia 16

Polydoro Eloy da Silva Pessoa— Concedo ao, suplante 3 meses de licença para tratamento de saúde em prorrogação da em cujo gozo se achava de acordo com o art. 48 da Resolução n. 299 de 7 de Setembro de 1891.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DR. SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS DO ESTADO

Dia 3

Ao Director do Thesouro.
Remetto-vos os inclusos títulos definitivos de terras de Luiz Molon e Luiz Barigo para terem o conveniente destino.

Ao mesmo.

Comunico-vos que, por portaria de hoje datada, nomeei os cidadãos Antonio Monteiro Cabral e Nonato Raymundo de Oliveira, o 1º para exercer o cargo de guarda da Mesa de Rendas da cidade da Laguna e o 2º para idêntico lugar na sub-directoria de Rendas desse Thesouro, conforme propusestes em ofício n. 68 de hontem datado, e dos quais incluso vos remetto os competentes títulos.

Portaria.

O Secretario Geral dos Negócios do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art 18 da Lei n. 518 de 4 de Setembro de 1901, e de acordo com o que propoz o Director do Thesouro do Estado, nomeei os cidadãos Antonio Monteiro Cabral e Nonato Raymundo de Oliveira, para exercerem os cargos de guardas, o primeiro da Mesa de Rendas da cidade da Laguna, e o ultimo da sub-directoria de Rendas do mesmo Thesouro.

Ao Sr. Dr. Prefeito de Polícia.

Para os fins convenientes remetto-vos um ofício, acompanhado de dous documentos, dirigido ao governo do Estado pelo presidente do Paraná em data de 20 de Fevereiro proximo findo.

Ao Director do Thesouro.

Remetto-vos os inclusos documentos da despesa feita com a importância de 100\$000, recebida pelo 1º oficial da Directoria do Interior Elpidio da Silva Fragoso, conforme a ordem desta Secretaria contida em ofício n. 3 de 2 de Janeiro do corrente anno, recomendo-vos que, após a necessária prestação de contas, mandeis entregar ao mesmo funcionário igual quantia, fim de attender a despesa com o porte da correspondencia oficial.

Dia 4

Ao Director do Thesouro.
Recomendo-vos que, mandeis pagar ao sr. Paschon Silveira nas inclusas contas na importância de 55\$080, pelas seguintes rubricas e §§ Expediente do § 6º 21\$850, Expediente do § 8º 34\$000, Expediente do § 12 12\$000 e Expediente do § 14 54\$950, importâncias esas provenientes de objectos de expediente fornecidos ao Gabinete do Sr. Governador, Directoria do Interior e Justiça, Superior Tribunal, Corpo de Segurança, Escola Normal e Juíza Commercial, no mes de Janeiro p. fundo.

Ao mesmo.

Ficaes autorizado a mandar fazer a necessaria operação de fundos para que seja entregue hoje ao Secretario da Prefeitura de Polícia, Ernesto José de Souza, a quantia de 1:200\$000, de que trata o meu oficio n. 215 de 28 de Fevereiro p. fundo.

Ao mesmo.

Comunico-vos que, por designação minha desde o dia 1 do corrente que o 1º oficial da Directoria do Interior e Justiça, Elpidio da Silva Fragoso, acha-se substituindo o Director da Estatística, que se achava em goso de licença, percebendo aquelle funcionário a gratificação que ao mesmo Director competir.

Ao mesmo.

Recomendo-vos que, por conta da verba Obras Públicas do § 22 do art. 2º da Lei orçamentaria em vigor mandeis pagar ao sr. Director da Directoria da Viação Terras e Obras Públicas, a quantia de 478\$500 proveniente da inclusa folha do pessoal empregado na reconstrução do edificio da Escola Normal e serviços no Palacio do Governo relativa aos dias 26 de Fevereiro até 4 do corrente.

Ao mesmo.

Junto um requerimento da Comunidade Escolar da Massaranduba para ser levada a hasta publica parte do lote n. 58 da Linha Massaranduba na forma do despachon'ele exarado.

Depois de separados, como se vê da planta annexa, os terrenos para escola e cemiterio restam approximadamente 14 hectares a vender em praça.

Ao sr. Superintendente Municipal de Blumenau.

Tendo a Comunidade Escolar da Massaranduba que ido o lote n. 58 Massaranduba para escola e cemiterio, aonde já se achavam e existiam alguns edifícios foram-lhe dados 4 hectares para a escola, reservados 7 hectares para cemiterio, e mandado levar

o restante a hasta publica. Tenho sido já demarcado o terreno da escola e o do cemiterio, como se vê da incusa planta, levando este facto ao vosso conhecimento, para tomar o cemiterio sob vossa guarda como determina o decreto n. 189 de 21 de Setembro de 1890.

Ao Director do Thesouro.
Mandai entregar pela collectoria de Brusque, ao respectivo Superintendente Municipal a quantia de 50 \$000, afim de acorrer às despezas com a turma encarregada de afugentar os selvícolas que infestam aquella zona.

Dia 6

Ao Director do Thesouro.
Comunico-vos que, por despacho de 4 do corrente, foi concedido ao cidadão Manoel de Souza Cunha, contractante da passagem do Estreito, mais 15 dias de prazo para restabelecer o serviço a vapor entre esta capital e o continente.

Ao mesmo
Mandai pagar ao encarregado da Estação Telegraphica desta capital, por conta da verba consignada no § 20 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, a quantia de 355\$358, conforme os rebibos juntos, proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado em Fevereiro findo.

Ao sr. Encarregado da Estação Telegraphica.

Comunico-vos que, nesta data, se providencia com relação ao assunto de que trata o vosso ofício n. 29 de 3 do corrente mês.

Dia 7

Ao Director do Thesouro.
Mandai pagar a Paschoal Simone, a inclusa conta na importância de 141\$600; sendo 16\$ pela verba do § 2º, 89\$600 pela do § 6º e 36\$000 pela do § 9º, todas do art. 2º da lei orçamentaria para o corrente exercício, proveniente de objectos de expediente fornecidos p. ra o Gabinete do sr. Governador. Secretaria Geral e Prefeitura de Policia, em Fevereiro ultimo.

Ao mesmo
Recomendo vos que, por conta da verba Obras Publicas do § 22, do art. 22 da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao sr. Director de Viação, Terras e Obras Publicas, a quantia de 630\$160 proveniente de materiais fornecidos para as obras da Escola Normal e mastro da balaieira do Palacio, consoante os documentos juntos.

Comunico-vos que, por despacho do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, de hontem datado, foram concedidos 10 dias de licença seu vencimento ao Juiz de Direito da comarca de Joinville, para tratar de seus interesses.

Identico ao Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ao mesmo

Mandai entregar ao Secretario do Superior Tribunal de Justiça, Horacio Serapião de Carvalho, por conta da verba Expediente e Asseio, consignada no § 8º do art. 2º da lei orçamentaria do anno proximo findo, a quantia de 248\$000 de que oportunamente prestará contas.

Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Comunico-vos que, nesta data, autorisei o Thesouro do Estado a entregar ao Secretario desse Tribunal a quantia de 248\$000, de que trata o vosso ofício de 4 do corrente mês.

Ao Sr. Director da Instrução Pública.

Respondendo a consulta contida no vosso ofício de hoje datado, declaro-vos que ficais autorizado a convidar os lentes Fernando Machado Vieira, Fausto Schieffler e Amaro Pessoa para constituirem o conselho a que se refere o vosso citado ofício.

Ao Sr. Director de Thesouro.

Remeto-vos as inclusas contas das despezas efectuadas com os concertos e conservação de diversos trechos da estrada de rodagem do Estreito a Lages, a cargo do agente interino do 1º Distrito do Comissariado General do Estado, na importância de 1:908\$580 relativa aos meses de Janeiro e Fevereiro proximos findos, a fim de que mandeis entregar aquelle agente a quantia de 808\$580, como saldo das referidas contas e dar baixa da quantia de 1:10c\$000, que lhe foi entregue por adiantamento para acorrer a essas despezas em virtude do ofício desta Secretaria sob n. 224 de 2 do corrente mês.

Ao mesmo.

Incluo as contas das despezas com a construção da estrada de rodagem do Estreito a Lages a cargo do Agrimensor Emilio Kunz relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro findos, na importância total de 15:067\$130, cujo pagamento ordeneis pelo § 22 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, devendo ser encerrada nello a quantia de ... 6:000\$000 que já recebeu por adiantamento.

Mandareis entregar ao mesmo encarregado a quantia de 8:000\$ para ocorrer a despesa com a construção da mesma estrada no mes corrente da qual oportunamente prestará contas.

Ao mesmo,

Mandai pagar a Constantino Garofallis as inclusas contas na importância total de 1:206\$425, sendo 1:170\$565 pela rubrica sustento, dieta, etc., consignada no § 10 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor e 35\$880 pela rubrica Luzes, conservação do quartel, á lei n. 623 de 27 de Agosto do anno passado.

Circular.

Ao Director do Thesouro.

Pego-vos que, impreterivelmente até 1 de Junho do corrente anno, apresenteis a esta Secretaria, um relatorio circunstanciado dos trabalhos a cargo da vossa repartição, abrangendo o periodo de 1 de Junho de 1904 à 31 de Maio deste anno.

Identica a todas as repartições do Estado.

Ao Director do Thesouro.]

Mandai pagar a Paschoal Simone, por conta da verba consignada no § 7º do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, a quantia de 110\$300, conforme a inclusa conta, proveniente de objectos de expediente fornecidos a es e Thesouro em Fevereiro ultimo.

Ao mesmo

Comunico-vos, para os devidos fins, que o dr. Prefeito de Policia, fez entrega, em data de 1 do corrente, ao respectivo proprietario, a chave da casa a rua Trajano n. 5 onde funcionou a repartição a seu cargo, e bem assim, a 28 de Fevereiro ultimo, ordenou ao commissario de policia de Curitybanos que dispensasse os dous homens que havia contractado por erdem sua, para guardar a cadeia d'aquelle villa na ausencia das praças encarregadas de o fazerem.

Requerimento despachado

Dia 2 de março

Leopoldina Roza de Souza— volte ao corpo para informar si a supplicante não tem filhos e a data do falecimento do seu marido.

Dia 4

Josquin Raphael Sardá— Informe o Thesouro do Estado.

Dia 6

Henrique Herculan — Info-me a Directoria de Terras e Obras Pú-

GOVERNO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL, CORONEL ANTONIO LIMA E DA SILVA E OLIVEIRA

Dia 7 de Março de 1905

Ofício circular. Ao Exmo. Sr. Coronel Governador do Estado. Comunicando ter reassumido o exercício do cargo de Superintendente Municipal desta capital.

Identicos aos cidadãos Dr. Secretario Geral dos Negocios do Estado, Presidente do Conselho Municipal da capital, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, Dr. Freteiro de Policia Dr. Juiz de Direito da capital, Inspector da Alfandega, Delegado Fiscal, Coronel Comandante do 37 Batalhão de Infantaria e da Guarda, tenente coronel comandante do Corpo de Segurança, Capitão Tenente Capitão do Porto, Administrador dos Correios, e Exmos. Srs. Consules da Alemanha, e da Itália, Vice Consul da Inglaterra, Vice Consul da Repúblia Argentina e Vice Consul da Repúblia do Uruguai.

Ofício ao Exmo. Sr. Coronel Governador do Estado. Agradecendo a comunicação feita em ofício circular datado de 6 do corrente, de haver reassumido na qualidade de Vice Governador a administração do Estado e prevalecendo-se da oportunidade para assegurar os seus protestos de sincera estima e consideração.

Dia 18

Ofício ao Cidadão Tenente Coronel Manoel Vicente Ferreira de Melo, agradecendo a gentileza da comunicação feita em ofício circular de 17 do corrente mês, de haver assumido o comando do 3º batalhão de Artilharia de Posição, e aproveitando a oportunidade para apresentar os seus protestos de elevada estima e consideração.

Ofício ao cidadão Eduardo Otto Horn, Presidente do Conselho Municipal da Capital agradecendo a comunicação feita em ofício circular datado de 17 do corrente mês em que comunicava ter reassumido o exercício do cargo de presidente desse Conselho, e aproveitando a oportunidade para reiterar os seus protestos de elevada consideração.

Portaria autorizando ao sr. João Vieira Cordeiro, a construir dois boeiros na estrada do Corregido Grande, distrito da Trindade, e que passa perto das Feiticeiras.

Dia 21

Ofício ao cidadão capitão Duarte de Almeida Pires. Convindo para exames de matemática, desenho linear e geometria plana, nos candidatos inscritos no concurso que em se de proceder n'esta Superintendencia para os cargos de professores municipais.

Identico ao cidadão Amaro Pessa, para examinar português e história.

Identico ao cidadão José Gomes da Silva Jardim, para examinar geografia, agronomia e meteorologia.

Dia 22

Portaria autorizando ao sr. João Hio Duarte Silva, a construir um boeiro de alvenaria na estrada do Pantanal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de Março

D. Maria José Nunes Pires—pedindo arrendar por dez anos, o terreno no cemitério público desta capital, onde se encontra sepultado o seu falecido marido Chrysostomo Nunes Pires. (Despacho). Ao sr. administrador do cemitério para informar.

A mesma, 2º despacho. Deferido.

Dia 20

D. Maria Thereza G. da Cunha—pedindo licença para fazer um pequeno concerto no caso de sua propriedade, sita à rua Fernandina nº. 38. (Despacho). Ao sr. Fiscal Geral para informar. A mesma, 2º despacho. Deferido.

Weeied Szymanski—pedindo licença para edificar um pequeno chalet, em terrenos de sua propriedade, sitos à rua Anna Schulz. (Despacho). Informe o sr. Fiscal Geral. O mesmo 2º despacho. Deferido.

Dia 21

Salgueiro Lopes—solicitando licença para estabelecer uma pequena fábrica de sabão à rua S. Martinho. (Despacho). Ao sr. Procurador Tesoureiro para informar. Os mesmos, 2º despacho. Passe se a licença de acordo com a informação do sr. Procurador Tesoureiro.

Valentim José Ferreira—pedindo o levantamento da caueça da quantia de sessenta mil rs. que depositou nos cofres da Thesouraria desta Superintendência, para garantir por um anno a conservação de uma ponte de alvenaria que construiu no distrito da Trindade, visto ter se extinguido o dito prazo. (Despacho).—Ao sr. Procurador Tesoureiro para informar. O mesmo 2º despacho. Ao sr. Fiscal Geral para informar se a ponte precisa concertar. O mesmo, 3º despacho. Deferido.

Dia 23

Felcio Govaerd—pedindo licença para fazer pequenos reparos no predio à rua Bacayuva nº. 5. (Despacho). Ao sr. Fiscal Geral para informar. O mesmo 2º despacho—S.m. de acordo com a informação.

Adolpho Hilario da Silva—solicitando licença para construir um muro em terrenos de sua propriedade, sitos no Becco Irônio Joaquim. (Despacho). Informe o sr. Fiscal Geral. O mesmo 2º despacho. Deferido.

EDITAIS

Alistamento eleitoral

O doutor José Cavalcanti de Arruda Camara, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faço saber que foi hoje organizada a comissão do alistamento eleitoral, a qual ficou assim composta: membros efectivos, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Roberto Leonel Lapergesse, Jeronymo Medeiros da Rocha, primeiro tenente Afonso Cavalcanti do Livramento, Eugenio José Antonio Bruno, Manoel Severino Vieira e Francisco José Pereira; suplentes, capitão Dusarte d'Almeida Pires, Alexandre Francisco das Oliveiras Margarida, Francisco Ramalho da Silva Xavier, Manoel José Nunes, Marcos Adolpho Woll, Florentino José Vieira e dr. Pedro Maria Toulois. Pelo presente são convidados os referidos cidadãos para comparecerem no dia 3 de Abril próximo no Paço Municipal para ter começado o trabalho de alistamento eleitoral, às 11 horas do dia, e são convidados os alistados a se inscreverem na forma da lei, apresentando á mesma Junta seus requerimentos escritos e assinados de próprio punho, em firma reconhecida por Tabellão, devendo os mesmos requerimentos serem acompanhados de certidão de idade, de documento que legalmente prove a maioridade civil e de atestado de residência anterior a dois meses pelo menos, no município, cumprindo também que nos requerimentos conste além do nome, a idade, profissão, o estado civil, a filiação do alistando e bem assim a afiliação da presta residência e de saber ler e escrever. E para que chegue ao conhecimento mandei affixar o presente no logar do costume e que seja pelo imprensa, Flóridaopolis, 28 de Março de 1905.

Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, tabellão encarregado do registro eleitoral o escrevi.—José Cavalcanti de Arruda Camara.